



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Processo seletivo simplificado para preenchimento
de vagas com Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas
Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE)**

A Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças torna pública a seleção, entre ocupantes de cargos efetivos públicos federais de nível superior e de nível médio, de candidatos para concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), cuja lotação será exclusivamente em Brasília.

1. Para participar da seleção, o servidor deve cumprir os seguintes requisitos, cumulativamente:

- Ser titular de cargo de provimento efetivo, de nível superior ou de nível médio, regido pela Lei 8.112/90;
- Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, resguardadas as disposições legais específicas;
- Não estar em estágio probatório.

2. Para a concessão da gratificação temporária das unidades dos sistemas estruturadores da administração pública federal, os servidores devem possuir:

2.1 – Referente ao Macroprocesso de Elaboração da Programação Financeira Setorial (MPPFS), conhecimento nos seguintes assuntos:

- prática dos atos necessários à liberação de recursos financeiros às unidades jurisdicionais;
- analisar propostas de liberação de recursos e acompanhar saldos das dotações orçamentárias e das cotas financeiras;
- apoiar o órgão setorial na gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

2.2 - Referente ao Macroprocesso de Orientação sobre a Execução Orçamentária e Financeira (MPEOF), conhecimento nos seguintes assuntos:

- atender consultas das unidades jurisdicionadas sobre os procedimentos de execução financeira e à operacionalização do SIAFI;

- apoiar o órgão setorial na gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

3. Da Seleção:

- 1ª Etapa - Avaliação curricular; e

- 2ª Etapa - Entrevista com os servidores.

3.1 Os currículos recebidos serão inicialmente submetidos a uma triagem e os candidatos selecionados serão convidados para uma entrevista.

3.2 O resultado do processo seletivo será disponibilizado na página http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=680&Itemid=407&lang=pt-BR até o dia 30 de outubro de 2015;

4. Comunica-se, ainda, as seguintes informações:

- que a designação do servidor aprovado no referido processo será mediante cessão, com prévia anuência da chefia a que estiver subordinado, a ser apresentada na ocasião da entrevista, conforme modelo do Anexo I;

- atualmente, o valor da GSISTE de nível superior é de R\$ 2.605,00 (Sistema de Pessoal Civil – SIPEC), que será somado à remuneração bruta recebida pelo servidor, até o limite de R\$ 10.900,00; o valor GSISTE de nível médio é de R\$ 1.667,00 (Sistema de Pessoal Civil – SIPEC), que será somado à remuneração bruta recebida pelo servidor, até o limite de R\$ 7.100,00

- 7 (sete) candidatos (as) serão selecionados (as) para GSISTE de nível superior, sendo 3 (três) para o Macroprocesso de Elaboração da Programação Financeira Setorial (MPPFS) e 4 (quatro) para o Macroprocesso de Orientação sobre a Execução Orçamentária e Financeira (MPEOF); e

- 1 (um) (a) servidor (a) será selecionado para a GSISTE de nível médio para o Macroprocesso de Orientação sobre a Execução Orçamentária e Financeira (MPEOF).

4. Os servidores interessados deverão encaminhar currículo para o endereço eletrônico cof@itamaraty.gov.br, até o dia 16 de outubro de 2015, para análise e posterior agendamento de entrevista. Pede-se a gentileza de dispor no assunto: COF –Seleção - Concessão de GSISTE.

Carlos Eduardo de Ribas Guedes
Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

Autorizo o servidor

matrícula SIAPE nº _____, lotado no(a)

_____,
a participar do Processo Seletivo Simplificado, visando a concessão de Gratificação e ocupação de GSISTE, com exercício na Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, em Brasília –DF, para colaboração naquela Coordenação-Geral.

Estou ciente que, se o referido servidor for selecionado, será aberto processo de cessão para a Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior do Ministério das Relações Exteriores, nos termos da legislação pertinente, para o que, desde já, manifesto minha concordância.

Brasília, de de 2013.

(Identificação da Chefia Imediata)

Cargo: _____
Matrícula SIAPE: _____

: